



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 16.651-0/2008 (17.018-6/2007, 17.021-6/2007, 17.022-4/2007, 17.024-0/2007, 4.852-6/2007, 4.817-8/2007, 7.380-6/2008, 17.025-9/2007, 17.026-7/2007, 17.027-5/2007, 13.596-8/2008, 13.606-9/2008, 16.642-1/2008, 13.608-5/2008 e 13.609-3/2008 - apensos)

Interessados PREFEITURA DE NOVO MUNDO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO

Assunto Homologação de Agrupamento de Multas

Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS

Sessão de Julgamento 11-3-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 456/2014 - TP

Ementa: PREFEITURA DE NOVO MUNDO E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE MULTAS APLICADAS AO MESMO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **16.651-0/2008**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, XVI, e 293, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 516/2014 do Ministério Público de Contas, em **HOMOLOGAR** o agrupamento das multas, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, em razão de requerimento formalizado pelo Sr. Nelson Baumgratz, ex-prefeito do município de Novo Mundo, referentes aos julgamentos singulares proferidos nos processos nºs 16.651-0/2008, 17.018-6/2007, 17.021-6/2007, 17.022-4/2007, 17.024-0/2007, 4.852-6/2007, 4.817-8/2007, 7.380-6/2008, 17.025-9/2007, 17.026-7/2007, 17.027-5/2007, 13.596-8/2008, 13.606-9/2008, 16.642-1/2008, 13.608-5/2008 e 13.609-3/2008, cujas **multas** totalizam o valor correspondente a **271,04 UPFs/MT**.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 16.651-0/2008 (17.018-6/2007, 17.021-6/2007, 17.022-4/2007, 17.024-0/2007, 4.852-6/2007, 4.817-8/2007, 7.380-6/2008, 17.025-9/2007, 17.026-7/2007, 17.027-5/2007, 13.596-8/2008, 13.606-9/2008, 16.642-1/2008, 13.608-5/2008 e 13.609-3/2008 - apensos)

Interessados PREFEITURA DE NOVO MUNDO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO

Assunto Homologação de Agrupamento de Multas

Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS

Sessão de Julgamento 11-3-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 456/2014 - TP

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente - Relator Nato

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas

